



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 524/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.042980/10-17,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pela **Professora Maria de Fátima de Lima Pinel**, lotada no Departamento de Contabilidade, referente ao pagamento retroativo da Progressão Funcional do nível I para o nível II na Classe de Professor Assistente, e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício